



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

Ata 8/2023 - CONSUP/RE/IFAP

8 de setembro de 2023

**Ata da 31ª Reunião Virtual Extraordinária do Conselho Superior – 2023/IFAP.**

**1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida – presidente; José Leonilson Abreu da Silva Junior e Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos Farias e Leila Cristina Nunes Ribeiro representante dos docentes, Telma Adriana Souza Lobato e Felipe Brener Bezerra de Oliveira Técnicos administrativos; José Iguarassu Bezerra Monteiro – Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC; Márcio Getúlio Prado de Castro – representante da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá. Cleverton França Vaz - representante dos discentes do Instituto Federal do Amapá – IFAP, Patrick de Castro Cantuária - Instituto de Pesquisa Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, Alan Rodrigues da Silva - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP.1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho: A presidente cumprimentou a todos e desejou boas-vindas.1.2.Verificação do Quórum Regimental: A presidente perguntou se haveria quórum para iniciar a reunião. A secretária informou que naquele momento estariam com doze conselheiros, contando com a presidente. 1.3.Justificativas de Ausências: a secretária justificou a ausência da conselheira Lucilene Melo, solicitou afastamento do Conselho Superior, por pretensão em participação no pleito do processo de escolha. O conselheiro Cláudio Alex, tinha outro compromisso em sua instituição e sua suplente também não pode participar por motivos de agenda.1.3.Aprovação da pauta: A presidente perguntou ao pleno aqueles que estariam de acordo com a pauta, que se manifestassem pelo chat. não havendo objeções, pauta aprovada por unanimidade. 3.1.Aprovação Ad Referendum Processo 23228.001082.2023-45, Resolução 32/2023 - CONSUP/RE/ IFAP, que aprovou o Calendário Escolar e Acadêmico de 2023 do Ensino Superior turmas SISU - IFAP - Campus Santana. A presidente falou que a pró-reitoria de ensino – Proen, solicitou aprovação por Ad Referendum, o Calendário do Campus Santana, porque a instituição possui prazo relacionados com o SISU, por meio da resolução 32/2023 do curso Superior do Campus Santana. Em seguida solicitou ao pleno a aquiescência. A fim de que possam homologar, a presidente solicitou a manifestação do pleno através do chat. Após manifestações por unanimidade a Resolução 32/2023 – CONSUP/RE/IFAP, foi homologada. 3.2.Processo 23228.001159.2023-87, Apresentação e Análise da Minuta da Regulamentação para o Processo de Consulta à comunidade para o cargo de Reitor e Diretores Gerais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, 2023-2027 (quadriênio) - Comissão Deflagradora. Com a palavra a presidente ressaltou aos nobres conselheiros e conselheiras que se reportem ao pleito não como eleição, mas ao processo de escolha do dirigente máximo da instituição e dos diretores gerais, para que não se confundam, que pode até parecer pouca coisa e não é. Destacou que nenhuma instituição da rede passa por eleição e sim por um processo de escolha, pediu que quanto na fala dos membros quanto nos documentos a respeito do tema que tenham cuidado. Em seguida franqueou a palavra a comissão, para apresentar a minuta que foi encaminhada aos membros. Sugeriu que fizessem toda leitura da minuta e se houvesse qualquer contribuição da própria comissão ou dos conselheiros que fosse colocada posteriormente. O presidente da comissão José Leonilson, cumprimentou a todos e falou que estavam apresentando a minuta conforme a portaria número dois de dois mil e vinte três que instituiu a comissão deflagradora do processo de consulta a comunidade para os cargos de reitor e diretor geral de cada campus. A secretária informou que o conselheiro Pablo, estaria participando na reunião como membro da comissão, em virtude da titular conselheira Telma Lobato, estar presente na reunião. Em seguida o presidente iniciou a leitura da minuta. Após a leitura da minuta com a palavra a presidente agradeceu ao presidente da comissão José Leonilson, conselheira Juliana e toda comissão que trouxe ao pleno a minuta. Com a palavra a o presidente da comissão falou que fizeram a minuta pensando nas quatro unidades, campus Porto Grande, Laranjal do Jari, Macapá e Santana. Porém falou que enquanto comissão observarão e não definiram e acharam oportuno trazer ao conselho o caso do campus Oiapoque por conta de ser uma unidade mais remota ao norte do estado, a comissão avaliou na possibilidade também de ter uma comissão local no campus Avançado Oiapoque, essa seria uma sugestão que precisavam avaliar junto com o pleno enquanto comissão deflagradora. O presidente da comissão falou

sobre outro ponto que merece relevância é justamente a questão da votação e que não é necessariamente papel da comissão deflagradora entretanto o Conselho Superior é o colegiado máximo da instituição quanto a votação presencial ou remota, destacou que avaliam a necessidade de startar algo nesse sentido. Discorreu que conversou informalmente com o diretor de tecnologia o qual verifica problemas com auditorias, trouxe a fala do professor Cláudio Alex, que no IFPA utilizarão o sistema SIGELEIÇÕES, e que colocou ao diretor de tecnologia da informação o qual explicou que o SIGELEIÇÕES, é um sistema do SIGA, e que no caso o IFAP, utiliza o SUAP e que o módulo eleições é inserido no SIGA e que enquanto Consup seria interessante avaliar, se for constituir um grupo de trabalho com professores da área da tecnologia da informação de informática, seria oportuno essa discussão no pleno. Continuando falou que a minuta é bem enxuta, discorreu que a questão enquanto os prazos foi algo que enquanto comissão também os preocupou, a fim de que conseguissem acelerar essa escolha das comissões locais, porque ainda terão o regulamento da escolha e que os prazos precisam ser observados, em seguida passou a palavra aos demais membros da comissão para suas contribuições. Com a palavra a conselheira Juliana, falou que pensaram em fazer as escolhas dos representantes locais pelo Suap, por causa da questão do Oiapoque e Pedra Branca, mas que o professor Leonilson consultou os responsáveis e avaliaram que não havia como realizar o cadastro dessa consulta de forma online, por isso a comissão fez essa proposta que fosse de forma presencial. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, aproveitou a fala da professora Juliana, se porventura o pleno achasse oportuno também ter uma comissão local na unidade do campus Avançado acrescentaria mais um dia no prazo, por conta de deslocamento até o município de Oiapoque para fazer essa escolha da comissão local, considerando a categoria docente, técnico administrativo e docente, por fim passou a palavra aos demais colegas da comissão. Em não havendo manifestações a presidente com a palavra pediu ao conselheiro e presidente da comissão que a proposta deles que tenham a possibilidade na escolha do reitor e dos novos diretores, haja possibilidade de fazer isso virtualmente, seria isso? Com a palavra o conselheiro respondeu que consultaram o diretor de tecnologia e informação, e que esse foi um ponto bem sensível, citou exemplo de que todos sabem que o acesso a Oiapoque e Pedra Branca é um pouquinho mais difícil, desta forma tomaram a liberdade de consultar a tecnologia da informação e o responsável pela tecnologia, respondeu que seria inviável fazer essa consulta através do Suap, por conta de alguns ajustes que precisam ser feito dentro do sistema, que não teriam tempo hábil para esses ajustes, essa foi a sinalização. Continuando falou que causou preocupação porque, se por ventura essa comissão decidir que a escolha será pelo Suap ou por outro sistema, não haveria tempo hábil, por isso estaria sugerindo e se for definido isso, porque o conselho superior é o colegiado máximo da instituição, destacou que acha oportuno discutir e já dar esse direcionamento para a comissão central que posteriormente será eleita. Com a palavra a presidente, discorreu que a proposta caso a maioria aprove é a possibilidade da escolha para Reitor e diretor Geral, acontecer via virtual, mas que para isso deve ser solicitado uma formação de uma comissão que estaria sendo capitaneada pela DITI, mas também de professores porque o IFAP, possui professores com esse perfil. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos conselheiros para manifestações acerca da proposta da comissão e na sequência para votação, a presidente destacou que caso fosse aprovada essa proposta deverá ser acrescentado no documento da comissão. O membro da comissão Pablo Lazameth, discorreu que faz parte da comissão deflagradora e que contribui na criação do documento, e que após a leitura feita pelo presidente identificou um pequeno erro ortográfico que cometeram no item 2.6 no qual consta cronograma acima e deve constar anexo ao cronograma anexo 1, e informou que será corrigido. Com a palavra o conselheiro Felipe Brener, falou que acredita ser importante essa colocação do conselheiro José Leonilson, quanto a necessidade da formação de um grupo de trabalho em caráter consultivo para os auxilia na tomada decisória, principalmente com pessoas especializadas da área sobre a viabilidade, pois acredita que nos tempos atuais precisam fomentar essa forma de votação online, até porque o decreto 6986, fala que deve ser garantido o voto a todos, inclusive os estudantes que utilizam o ensino Ead, pois todos sabem que existem diversas turmas Santana, Jari e Pedra Branca de pós-graduação, sendo um ponto muito importante, mas que todos enquanto conselheiros precisam desse suporte consultivo por pessoas capacitadas justamente para falar sobre a realidade, reforçou sobre a proposta de criação desse grupo de trabalho. Em seguida a presidente abriu a plenária aos demais conselheiros. Com a palavra a conselheira Telma, cumprimentou a todos, comentou sobre a escolha da comissão local e sugeriu que houvesse comissão local na reitoria e Oiapoque, se o pleno concordar. Quanto a escolha dos representantes ser remota, destacou que fez uma escolha rápida em outros IF's, IFB, IFAL, Ifsudeste, em alguns outros tiveram a plataforma Helios voting na qual sugeriu que o IFAP poderia utilizar, por fim agradeceu. Com a palavra a presidente agradeceu e falou que possuem sete unidades no IFAP, considerando o centro de referência a distancia e em breve será um campus Avançado, e que todas são unidades do IFAP, campi Macapá, Laranjal, Santana, Porto Grande, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari e a Reitoria, e a sugestão foi de que possam também colocar a unidade reitoria como integrante como integrante da comissão central. Em seguida a presidente explicou que a unidade reitoria possui isso, pois o decreto fala tacitamente de três categorias: técnico, docente e discente, que é sabido na unidade reitoria não tem como ter discente e nem docente, mas possui um número a considerar de técnicos administrativos, e sempre ficam de fora, destacou que a sugestão da Telma considera muito isso e que falam muito em democracia, e democracia é participação de todos e que os servidores da reitoria não participam desse momento. Discorreu que o decreto, que norteia a escolha para reitor e diretor, não especifica a unidade reitoria, mas também não proibi, e que acha interessante colocar. Com a palavra a conselheira Leila, cumprimentou a todos, e perguntou ao conselheiro Leonilson e a comissão em que ficou com uma dúvida no item 2.6 em que fala que serão escolhidos 6 (seis), falou que acredita que será na mesma configuração do Consup, entre eles irão votar para saber quem será titular e suplente, seria isso? O conselheiro José Leonilson, respondeu que seria isso mesmo. Com a palavra a conselheira Leila, falou que no Consup foi assim que votaram e depois entre eles, escolheram quem seria o titular e o suplente. Em seguida perguntou se não seria legal deixar isso já especificado, porque não está lá? Com a palavra o conselheiro José Leonilson, falou que poderiam avaliar enquanto comissão e Consup, mas que a sugestão é possível também. Neste momento o conselheiro pediu desculpa e perguntou se seria o item dois. Com a palavra a conselheira Leila, falou que tem dois ponto seis, porque ele já fala da formação da

assembleia, e no item três ponto dois fala assim: na comissão local será composta por seis membros titulares e o mesmo número de suplente tudo direitinho, mas não especifica como que serão escolhidos, desta forma veio em sua cabeça que seria escolhido provavelmente igual como é no Consup. Com a palavra o conselheiro Pablo, discorreu que na verdade serão escolhidos seis, porque será um titular e um suplente da manhã, um titular e suplente à tarde e um titular e um suplente à noite. Citou exemplo de que os dois mais votados, sairá da manhã, por exemplo os dois mais votados sai, e quem foi o mais votado vai ser o titular e o segundo mais votado o suplente, discorreu que pensa ser assim e que estava até no item dois ponto seis ponto um, o qual fala que em cada Assembleia de discente remanescerão dois discente, dois na Assembleia da manhã, dois na Assembleia da tarde e dois na Assembleia da noite corresponde ao mesmo número de titulares e suplentes por categoria, desta forma pensa que por exemplo os dois mais votados da manhã, é o titular e o segundo mais votado o suplente. Com a palavra a presidente, sobre o comentário da conselheira Leila, não sabia se era isso e talvez estaria se reportando em relação a comissão central, explicou que o decreto é muito claro: enquanto comissão local as atividades são: docente, técnico e discente entre eles de maneira secreta nesse momento quais serão os dois indicados em cada comissão local, em seguida discorreu se tiver algum errado nesse quantitativo pediu repassar a ela. Continuando falou que nesse momento não haverá essa formatação de docente, técnico e aluno, será uma escolha entre eles, para que o mais votado dentro daquela comissão possa integrar a comissão central, seria isso? O conselheiro José Leonilson, falou que não seria, que estariam tratando um de cada categoria para a comissão central, sendo um da categoria técnico, um da categoria docente e um da categoria discente, a questão que a professora Leila, estaria colocando é justamente em amarrar isso de quem seria titular e suplente, discorreu que já amarrando não teria como dizer e que seria importante deixar para a comissão local. A presidente com a palavra, sugeriu seguir a sugestão do Pablo, os mais votados, sendo o mais votado o titular e o menos votado o suplente, acha que essa é a forma mais justa e democrática dessa indicação. Continuando a presidente falou sobre a consideração da conselheira Telma, na reitoria só teria membros técnicos administrativos, seriam dois, mas técnicos administrativos, não mudaria o formato do quantitativo, mudaria a especificidade da indicação desses servidores, acha que a melhor forma de amarrar nesta regulamentação que os titulares de cada unidade seriam os mais votados, dentre os titulares de cada unidade escolherão os dois que irão compor a comissão central, seria isso ou o suplente também teria direito ao voto? Seriam seis no qual teriam três titulares, isso? Com a palavra o conselheiro José Leonilson, falou que não para a comissão central, seriam um de cada categoria: categoria técnico, um da categoria docente, um da categoria discente, considerando que possui quatro unidades de campus, por essa formatação teriam doze pessoas trabalhando na comissão central, porque são três por campus, um de cada categoria, em seguida pediu aos conselheiros observarem que se colocarem dois de cada categoria que os trabalhos na unidade de certo modo um quantitativos pequeno de pessoas, e com essa formatação de um indicado de cada categoria, ficará seis pessoas no campus organizando a eleição no campus. Com a palavra a presidente falou que a comissão central deixa de fazer o papel da comissão local, seria isso? O conselheiro José Leonilson, falou que seria isso, porque de todo modo é um trabalho. Com a palavra a presidente falou que isso não teria claro de quem vier a compor a comissão central, seu papel será só na comissão central e que a comissão local continuará trabalhando com seus outros membros eleitos. Quanto a questão que a conselheira Leila, pontou acha que a melhor forma é a votação, porque o mais votado passa a ser o titular e o menos votado o suplente, dentre eles. Continuando falou que não conseguiu perceber ou não ficou claro: dentre esses seis membros, porque são três titulares e três suplentes, seria esses seis que irão escolher os membros da comissão central ou só os três membros que forem mais votados que isso também precisa estar claro. O conselheiro José Leonilson, falou que a comissão avaliou, porque a categoria será escolhida dentre os representantes, destacou que a comissão central, será escolhida por esse documento que foi apresentando ao pleno, por cada categoria individualmente, e os três de escolhidos de cada categoria escolheriam quem seria o representante na comissão central e que somente os titulares votam e que suplente não vota, explicou que o suplente pode ser chamado se por ventura o titular desistir ou tiver algum outro impedimento, desta forma o suplente será o titular, e que até então só quem vota são os titulares. A presidente falou que não lembra se verificou esse ponto, e pediu que fique bem claro. O conselheiro José Leonilso, e presidente da comissão falou que a comissão já estaria anotando para fazer esse acréscimo. Em seguida direcionou a professora Leila, que em relação a votação que também não se opõe se definirem em amarrar isso no regulamento a escolha das comissões que os mais votados de cada categoria componham a comissão central. A conselheira Leila, falou que não estava questionando a votação, e que acha que deveriam deixar claro, porque no texto parece que será tirado seis pessoas e na verdade não é isso ao final, que está um pouco confuso, acha que poderiam especificar se vai ser dessa forma ótimo, mas acha que deveriam especificar. Não havendo mais manifestações acerca do tema. A presidente com a palavra perguntou se mais alguém desejaria se pronunciar, antes de iniciar a votação quanto a sugestão sobre a possibilidade da escolha ser virtual. Com a palavra a conselheira Leila, falou que na eleição passada foi tudo escolhido pela comissão central e ela pensa que deveriam deixar, acrescentou que no decreto em seguida disponibilizou no chat o artigo sexto do decreto que norteia o processo. Em seguida a presidente perguntou se haveria mais alguma coisa, em não havendo a presidente falou que entende a colocação da conselheira Leila, mas que isso não suplanta a competência do Conselho, a despeito da comissão deflagradora não possui essa competência e o conselho tem, ele pode deixar não determinado, mas pode deixar a possibilidade dessa votação poder acontecer de forma virtual, destacou que entende a sugestão do conselheiro José Leonilson, e se isso acontecer agora caso concordem seria por causa da temporalidade e que isso não significa que vai ser, mas significa que possuem sim a competência em poder dizer que essa norma em relação ao formato da escolha possa ser virtual, mas para que possam vislumbrar essa possibilidade deve ser colocada agora e ser inserida agora. Continuando falou, se lá na frente ou não conseguirem isso enquanto instituição ou quando a comissão central trouxer isso, e o conselho aprovar a forma presencial, frisou que ainda tem isso, que a comissão central, obviamente como todas as comissões, vai submeter a sua posição ao conselho, falou que mesmo que a comissão central, supôs que não concorde, mas que tenham essa possibilidade, mas ela coloque no regramento que isso não é possível, ela opta por isso, o conselho

pode decidir sim, ainda nesta instância e dizer, não, se há condições poderá ser feito a eleição virtual, destacou que seria esclarecimentos. A conselheira Leila, falou que seria uma possibilidade seria, isso? Com a palavra a presidente falou que seria isso, e que acha interessante colocar como possibilidade, porque não sabem se será possível, não porque de quem é contra ou é a favor, mas por toda parte técnica, e a parte técnica precisa ter tempo hábil se é possível ou não, e quem dará a palavra final é o conselho a partir do que essa comissão central trouxe essa definição, eles enquanto conselheiros e ela como presidenta do conselho superior que definirão dentro dos parâmetros legais, aquilo que pode ou não pode acontecer enquanto regra nesse processo de escolha. Em seguida passaram para votação com a proposta da primeira sugestão do conselheiros José Leonilson, de inserir no texto da regulamentação a possibilidade do pleito acontecer de maneira virtual e já dar o poder para esta comissão deflagradora solicitar uma portaria de estudo urgente composta por técnicos da diretoria de tecnologia informação, inclusive dela ficar como responsável, porque possui conhecimento do tema, que também possa ser composta por docentes da instituição que tenham conhecimento técnico no assunto. Em seguida perguntou aqueles que concordam com a sugestão do conselheiro José Leonilson, pediu para se manifestarem via chat. Conforme manifestação via chat, tendo um voto em desacordo da conselheira Leila, sugestão aprovada por maioria dos conselheiros conforme manifestações via chat. Com a palavra a presidente falou sobre uma ressalva e correção a conselheira Leila, que a decisão deste conselho não vai de encontro ao que diz o decreto, acha importante colocar isso, porque o conselho não está dizendo e afirmando que está escolha será virtual ou será presencial, que este conselho está dizendo que acata a sugestão da comissão deflagradora da possibilidade da escolha de retro ser virtual, ou seja, ele está apenas sugerindo, está colocando como possibilidade, ele não está tirando o papel da comissão central, que devem ter muito cuidado com as palavra, porque quando se coloca isso parece que estão infringindo a lei e não estão. A presidente destacou que a comissão central possui essa competência, mas essa comissão central, também trará a sua sugestão, e essa sugestão será abarcada, ou não, e tudo aquilo que é colocado por qualquer comissão nas regras do Consup, é, ou não, acatada que isso também mostra que não tem nada absolutamente nenhuma ilegalidade em aprovar isso no qual foi aprovado. Continuando a presidente passou para a segunda sugestão do conselheiro José Leonilson, de o campus Oiapoque possam também funcionar como mais uma comissão local, e que está comissão local também passará a fazer parte da comissão central. Em seguida a presidente perguntou se alguém desejaria se manifestar antes de colocar para votação. Com a palavra a conselheira Leila, perguntou se o campus Oiapoque poderiam porque ele não é autônomo? Com a palavra a presidente respondeu que no decreto ele não fala que não deve ser autônomo. A conselheira Leila, perguntou onde estaria. A presidente falou que acha que seria o artigo trinta e três, que não se lembrava. A presidente com a palavra falou que o decreto sugeriu uma formatação que é justa e representativa na comunidade, mas não proíbe, e se em algum momento no decreto existe a proibição de que o campus que seja avançado não possa ter comissão local, o decreto não possui essa proibição. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu que esse campus não elege diretor, esse campus Avançado que eles votam em Macapá. A presidente falou que eles elegem diretor, o diretor de Macapá, que eles são tão servidores quanto a conselheira Leila, quanto ela quanto a qualquer servidor. Em seguida a presidente perguntou a conselheira Leila, se haveria algum problema em ter nesse campus uma comissão local? A conselheira Leila, respondeu que não estaria de acordo com o decreto novamente, que ele é campus Avançado e que eles votam em Macapá, e que essa seria a sua preocupação. Com a palavra a presidente perguntou a conselheira Leila, se o decreto proíbe o campus Avançado em ter uma comissão local? Com a palavra a conselheira Leila, respondeu que ele diz que para ter o processo de consulta para cargo de diretor geral e que no campus avançado não tem, que ele tem no campus Macapá. Em seguida a presidente perguntou se o decreto diz: se ele proíbe de campus avançado de ter uma comissão local? A conselheira respondeu que não, mas que ele fala de campus. A presidente perguntou, mas que o decreto não proíbe, e se não proíbe, não é ilegal. A conselheira Leila, destacou que não menciona campus Avançado. A presidente falou que não proíbe, e se ele não proíbe, não tem nenhum ilegalidade. Em seguida o conselheiro Felipe Brener, com a palavra falou que obviamente devem respeitar e seguir a risca o que diz a lei de criação e o decreto que regulamenta o processo de escolha de dirigentes e reitor, mas acredita que é papel da comissão deflagradora nesse momento fazer as propositura. Discorreu que eles não precisam fazer discutindo o que pode e o que não pode, que devem fazer o que está dentro do decreto e que em relação as sugestões feitas pelo presidente da comissão deflagradora que devem defender as ideias, que acredita que a ideia de haver representantes em um campus tão importante para o estado é super válida, porque até a propositura foi uma questão que chegou aos ouvidos do presidente da comissão através do dirigentes do campus Avançado Oiapoque que senti essa necessidade de tanto dos técnicos quanto dos docentes e alunos que estudam nessa instituição para se sentirem representados nesse processo de escolha. Em seguida falou que essa seria sua ideia de defesa em relação a comissão no campus Oiapoque, mas se houver uma ideia com o intuito de embasar a não escolha dessa comissão local no campus Oiapoque que ela também seja colocada para que possam tomar uma decisão nessa deliberação. Com a palavra a presidente agradeceu ao conselheiro Felipe, e falou que a lei é muito clara e aquilo que não esta na lei, não é proibido e que a lei é muito clara quanto a escolha, voltou a dizer que aquilo é uma representatividade que abarca todos seguimentos na instituição que em momento nenhum, nem o decreto e a lei 11982 que também trabalha em um dos seus capítulos e artigos a escolha sobre reitor de maneira tácita ele diz de maneira tácita, clara e objetiva que campus avançado não pode ter representatividade, acha é uma forma de contemplar a quem é servidor do IFAP, aquele que é lotado no campus Macapá, lotado no campus Laranjal do Jari e em outros campi, quanto aquele que é lotado no campus Oiapoque, destacou que na medida em que o decreto não deixa tácito não tem nenhum proibição, em não havendo mais manifestações. A presidente abriu a plenária para votação e perguntou ao pleno aqueles que são de acordo com a inserção do campus Avançado Oiapoque como um dos campi, para ter uma comissão local que fará parte da comissão central que se manifestassem pelo chat. Após as manifestações a sugestão foi aprovada por maioria e um voto contra da conselheira Leila. Com a palavra a presidente falou sobre a última sugestão da conselheira Telma, da inserção da reitoria com comissão local, participando da comissão central. Em seguida abriu a plenária para manifestações e na sequência seria aberta a votação. A conselheira Leila, perguntou se não fariam em Pedra Branca, já

que é um campus? A presidente respondeu que Pedra Branca não é um campus, Pedra Branca é um centro de referência de educação à distância, tanto que os servidores de Pedra são ligados a Porto Grande o que é diferente de Oiapoque, o ideal seria também ter citou exemplo de outros IF's que o centro de referência é ligado na reitoria, mas no caso do IFAP é ligado a Porto, mas na próxima será um campus e poderão participar e ter essa possibilidade. Em seguida a presidente voltou a pauta sugerida pela conselheira Telma, abriu a plenária para manifestações. A conselheira Leila, pediu que repetissem a sugestão da conselheira Telma, que foram muitas coisas, solicitou que a professora Telma repetisse sua sugestão, em seguida pediu desculpa que não seria professora que ela é técnica. A conselheira Telma, respondeu que sim técnica, em seguida falou que sua sugestão seria uma comissão local na reitoria, igual em Oiapoque. Com a palavra o conselheiro Felipe, discorreu que na verdade no conselho todos são conselheiros professora Leila. A conselheira Leila, falou que não a chamou de conselheira, chamou ela de professora, e que falou, ela não é professora é técnica. Com a palavra a presidente perguntou se alguém além da Telma gostaria de se pronunciar dentro dessa sugestão. A conselheira Leila, perguntou seria uma comissão local, que não sabe se pode? Com a palavra a presidente falou que lá não diz que não pode, mas também não fala que pode. Discorreu que quando olha para a reitoria e que seria uma percepção dela enquanto servidora e presidente do Consup, que sempre achou muito injusto e sempre achou os servidores que são iguais a todos os outros, os servidores da reitoria não poder participar da mesma forma que as unidades campi participam, simplesmente por conta dessa especificidade na qual eles não possuem professor nem discente, eles não tem como ter isso, porque a reitoria não prevê isso, por conta da sua especificidade por ser uma unidade estratégica e não uma unidade de ação, mas olham tem em torno de cento e vinte cinco servidores na reitoria que olham para os outros, e citou na qual acha que foi o colega César na escolha de reitor de dois mil e quinze, porque eles da reitoria só ficam olhando escolherem a suas comissões e não participam, destacou que é algo que a angustia, mas devem colocar para pensar em que possuem técnico docente e discente e na reitoria só possui técnico, não teriam essa homogeneidade em termos de representação o que não acontece com Oiapoque no qual tem docente, técnico e discente. Em seguida a presidente solicitou a conselheira Telma, em poder fazer outra sugestão em cima da sugestão que ela propôs. Continuando sugeriu em terem uma comissão local na reitoria, mas não sabe se a representatividade dela na comissão central teria sentido, porque ela teria só três técnicos, acha que deveriam pensar em cima disso, nessa perspectiva. Em seguida abriu a plenária para outros posicionamentos a defender. Com a palavra a conselheira Telma, discorreu que acha interessante porque o reitor a candidatura também passa pela reitoria e que seria interessante uma comissão para conseguirem analisar todo esse pleito dentro da reitoria, assim como no Oiapoque. Com a palavra a presidente apresentou a proposta de que utilizasse a proposição da conselheira Telma com a seguinte perspectiva, em que teriam uma comissão local da reitoria e a representatividade dela na comissão central seria de um técnico, enquanto as demais unidades entrariam com três com representatividades, a reitoria entraria apenas com um. Após as defesas de ideias e manifestações a presidente abriu a plenária para votação e apresentou aos nobres conselheiros a sugestão da conselheira Telma com as observações da presidente em ter uma comissão local na reitoria com o mesmo quantitativo nas outras unidades, ou seja três, e dessa comissão local sair apenas um representante para a comissão central. Em seguida a presidente perguntou aqueles que concordam que se manifestassem pelo chat. Após manifestações no chat proposta sendo aprovada por maioria e um voto conta da conselheira Leila. A presidente com a palavra falou a respeito do item dois ponto quatro, que deverá ser alterado tendo a unidade reitoria comissão local e tendo um representante na comissão central. No item um ponto um, como foi dada a possibilidade da unidade reitoria participar, trocar "campus" por "unidade" que vai ao encontro do que estão discutindo e a quantidade mínima da comissão central deve ser alterada por conta da participação do campus Oiapoque e de um representante da reitoria. Continuando a presidente falou que gostaria que todos os servidores das unidades tivessem acesso as discussões do pleno, porque acha importante que cada servidor e pai de aluno verifiquem o que cada um dos conselheiros luta. Em seguida agradeceu a cada um dos conselheiro, agradeceu a comissão e que debate é isso, discordância de ideias. Em seguida a presidente, destacou que assim que sair a formatação dessas comissões, haverá uma nova convocação para uma reunião a fim da apreciação das regras no processo de escolha do novo reitor e diretores gerais do Instituto Federal, de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, em seguida franqueou a palavra ao pleno. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu que não se prevaleceu do decreto para ir contra nada e ninguém, que prevalecer do decreto é a favor da lei, ou estão fazendo errado agora, ou estava fazendo antes, em seguida falou que a presidente fala em democracia, e citou exemplo que na comissão deflagradora pediu para participar, porque não tinha nada que falasse que era contra, mas que também não foi feito isso, discorreu que devem se manifestar sim, e que não falou do decreto em relação de impedir ninguém muito pelo contrário, para que realmente fossem a favor da lei, e que a reitoria e o campus Oiapoque participaram sim na eleição passada como subcomissões, que era só colocarem uma cadeira para eles na mesma forma, ou está fazendo da forma errada antes. Com a palavra a presidente agradeceu, e esclareceu que na eleição passada nem a reitoria e campus Avançado tiveram a participação que estava sendo proposta no pleno. Quanto a comissão deflagradora, destacou que a dinâmica democrática do Consup, elegeu os quatro participantes e que não teve nenhuma atitude antidemocrática que em nenhum momento ninguém foi recusado, mas que não teve o nome apreciado para compor essa representatividade tem que aceitar esse processo democrático, é uma escolha e que todos representam muito bem o Consup, bem como ela a conselheira Leila. Com a palavra o conselheiro Felipe, reforçou que a conselheira Leila, colocou a proposta dela na reunião passada e que a proposta foi votada por todos do pleno, não é que não foi aceita, porque fica parecendo que não foi permitido aos conselheiros que foram escolhidos por seus pares, o livre pensamento e a tomada de decisória, que as proposituras foram feitas e votou em colocar uma comissão que representasse cada categoria que está dentro do conselho, por destacou a fala da presidente do conselho a respeito de dar publicidade a todo esse processo e que tem acompanhado meio que simultâneo IFAP com Pará, IFRN, IFB e tanto outros IF's que estão em processo de escolha também, tem percebido que tem sido criada uma parte de comunicação muito importante, uma página de informações sobre o processo, inclusive com vídeos interativos, porque às vezes o que se discute no pleno não é de entendimento do

aluno até mesmo vídeos em linguagens de sinais para permitir a acessibilidade, solicitou durante essas próximas semanas que façam um esforço em tentar fazer essa comunicação com toda a comunidade acadêmica com docentes, técnicos, alunos, com os pais de aluno que se interessam também pelo que está acontecendo dentro da instituição, destacou que esse trabalho intenso de comunicação, de criação de mídia é importante para dar publicidade ao trabalho da conselho. Com a palavra a presidente orientou a comissão deflagradora, por portaria determinando o estudo de viabilidade do processo em ser virtual que também emitam uma outra solicitação para essa demanda, e uma outra direcionada a diretoria de comunicação e eventos, para que partir de hoje tenham uma pagina especifica para o processo de escolha para reitor e diretores gerais do Instituto Federal do Amapá. Considerações: Com a palavra o presidente falou que não havendo nenhuma manifestações, reiterou seu agradecimentos a todos, destacou que nesse processo o quanto é importante manter o respeito, dignidade, a ética e a honra, falar a verdade e não de fatos desvirtuados. 5. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião. Presidente: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida. Secretária: Fabiana Neves da Silva e Silva. Participantes: José Iguarassu Bezerra Monteir, Victor Hugo Gomes Sales, José Leonilson Abreu, Juliana Eveline dos Santos Farias, Márcio Getúlio Prado de Castro, Telma Adriana Souza Lobato, Felipe Brener Bezerra de Oliveira, Cleverton França Vaz, Patrick de Castro Cantuária e Alan Rodrigues da Silva.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 08/09/2023 17:01:16.
- Marcio Getulio Prado de Castro, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP, em 08/09/2023 17:30:56.
- Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec\_sup - CONSUP, em 08/09/2023 18:34:21.
- Felipe Brener Bezerra de Oliveira, CS - CONSUP, em 08/09/2023 20:30:46.
- Alan Rodrigues da Silva, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160), em 11/09/2023 08:10:38.
- Victor Hugo Gomes Sales, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN, em 11/09/2023 08:30:32.
- Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PTG, em 11/09/2023 09:41:11.
- Juliana Eveline dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/09/2023 19:15:49.
- Telma Adriana Souza Lobato, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/09/2023 16:57:12.
- CLEVERTON FRANÇA VAZ, 2019140100028 - Discente, em 19/09/2023 09:46:47.
- Patrick de Castro Cantuária, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - lepa (34927285000122), em 19/09/2023 12:32:41.
- José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 24/09/2023 11:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69552  
Código de Autenticação: f544250b3a

